



LIDO
Na Sessão de:

08/04/2019

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

APROVADO
Na Sessão de:

08/04/2019

www.camaracaceres.mt.gov.br

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES	☐ Projeto de lei	Nº 58/2019
	m 05/04/2019	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	horas 11:09 Sobnº 795	☐ Projeto de Resolução	
	Ass. J. S. R.	☒ Requerimento	
	Protocolo Interno	☐ Indicação	
		☐ Moção	
		☐ Emenda	

AUTORES: Requerimento – Autor Ver. Jerônimo Gonçalves Pereira

LIDO _/_/_	APROVADO 1º TURNO _/_/_	APROVADO 2º TURNO _/_/_	☒ APROVADO ☐ REJEITADO Presidente da Câmara
---------------	----------------------------	----------------------------	--

REQUERIMENTO Nº _____ DE _____ DE ABRIL DE 2019.

O Vereador que abaixo subscreve, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Regimento Interno, artigo 191, inciso X, vem apresentar o seguinte

REQUERIMENTO:

CONSIDERANDO que este Vereador tem recebido inúmeras reclamações no sentido de que estão sendo criados condomínios sem autorização do Poder Executivo Municipal, e, após, o proprietário começa a vender os terrenos, e as construções são financiadas pelos bancos públicos oficiais, porém, faltam as infraestruturas mínimas, tais como asfalto, saneamento básico, rede de esgoto, etc.

CONSIDERANDO o que prevê o Anexo II, da LEI COMPLEMENTAR Nº 115 DE 24 DE JULHO DE 2017 que “Dispõe sobre reestruturação e modernização da estrutura administrativa organizacional, atribuições dos órgãos estratégicos do Poder Executivo Municipal de Cáceres e dá outras providências.” onde o Anexo II prevê que compete à **coordenadoria de regulação fundiária**: Analisar a aprovação do parcelamento do solo urbano (loteamento e desmembramento);



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CONSIDERANDO que há a necessidade urgente de saber informações precisas de como estão sendo aprovados esses condomínios.

Nesse contexto, vem requerer, com a URGÊNCIA necessária, que seja oficiado ao **Prefeito Municipal Francis Maris Cruz**, e ao Responsável da **Coordenadoria de Regulação Fundiária do Município**, para que encaminhe a esta Câmara Municipal, explicação por escrito, de como estão sendo aprovados a abertura de condomínios em nossa cidade; e ainda, seja encaminhada cópias de todos os processos relacionados as autorizações concedidas pelo Município para abertura desses condôminos, para que possamos analisar essas informações, e, adotar as providências legais cabíveis.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2019.



Jerônimo Gonçalves Pereira

Vereador